Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2087 DE, 29 DE maio DE 1.987

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL (Rua JOSÉ SOARES FERREIRA).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ - SOARES FERREIRA, o logradouro público municipal, atualmente - conhecido como rua 21 de Abril, no bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua pbulicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de maio de 1987.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW E. DO AMARAL
PREFEITO